

PORTOSRIO

DELIBERAÇÃO Nº 070/2024/CONSAD/PORTOSRIO

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO, em sua 879ª Reunião Ordinária, de 08/07/2024,

DELIBERA:

Pela aprovação da prorrogação de prazo, solicitada pela Corregedoria, até o dia 31/12/2024, para atendimento das recomendações do PLANO DE AÇÃO 2021/2023 da AUDINT.

(assinado eletronicamente)

THAYRINE JESSICA MARTINS DE OLIVEIRA

Presidente do Conselho de Administração



Documento assinado eletronicamente por **Thairyne Jéssica Martins de Oliveira**, **Presidente do CONSAD**, em 18/07/2024, às 16:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.transportes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **8581327** e o código CRC **7D88E5F2**.



Referência: Processo nº 50905.002397/2023-53



SEI nº 8581327

Rua Dom Gerardo 35 - 10º andar, Edifício Sede - Bairro Centro
Rio de Janeiro/RJ, CEP 20090-905
Telefone: 2122198600 - www.portosrio.gov.br